

**COMPIR**Conselho Municipal de
Promoção da Igualdade
Racial de Joinville

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Lei Municipal nº 7.754 de 13/11/2013, alterada pela Lei 8.775/2019

**ATA Nº 22 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE JOINVILLE - COMPIR –
15/07/2026 – Formato on-line**

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, por meio de plataforma on-line, com a finalidade de apreciar as Atas nº 20/2026 e nº 21/2026, bem como tratar de informes e encaminhamentos administrativos. A mesa diretora verificou a participação, registrando a presença dos conselheiros governamentais: Jandinara Cristina Soares, Pricilla Falconi Vieira, Simone Kalbusch, André Luis Maciel Pimpão Pimentel e Jorge Luis Araújo de Campos. Conselheiros da Sociedade Civil: Estéfany Cristine de Moura dos Passos, Dirlei Catarina Lach, Evanira Maçaneiro, Denísia Martins Borba, Marcia da Rosa, Ariany Zulay Caracas Uribe, Isabel Cristina Pereira e Adriano Tiago Pantoja. Presente a secretária executiva do COMPIR, Luciane Piaí. Justificado de ausência do conselheiro Olívio Cristino. Inicialmente, foi ressaltada a importância das atas como documentos oficiais do Conselho, destacando-se a necessidade de que sejam elaboradas com clareza, objetividade, correção gramatical e fidelidade às deliberações. Também foi enfatizado que a elaboração das atas constitui um processo contínuo de aperfeiçoamento e que eventuais revisões de redação não devem alterar o conteúdo deliberado pelo plenário. Na sequência, passou-se à apreciação da Ata nº 20/2026, referente à reunião de 02 de junho de 2026. Foram lembrados os principais assuntos tratados, entre eles a apresentação do Plano Juventude Negra, os encaminhamentos referentes ao evento Julho das Pretas, as deliberações dos grupos de trabalho e as indicações para representação em comitês. Durante a discussão, os conselheiros destacaram a necessidade de tornar a redação mais objetiva e institucional, evitando registros de manifestações relacionadas a pessoas ausentes e preservando apenas os debates e deliberações efetivamente ocorridos. Na sequência, foi apreciada a Ata nº 21/2026, referente à reunião de 07 de julho de 2026. Foram destacados os principais temas debatidos, incluindo a apresentação da Guarda Municipal sobre racismo e injúria racial, a organização das ações do Novembro Negro, a necessidade de formalização da composição do Grupo de Trabalho do Novembro Negro por meio de resolução. Após as discussões, o plenário deliberou pela aprovação das Atas nº 20/2026 e nº 21/2026 com ressalvas, autorizando apenas ajustes de redação, padronização e linguagem, sem qualquer alteração do conteúdo das deliberações registradas. Nos informes gerais, foi comunicada a regularização da documentação dos novos conselheiros, restando pendente apenas a documentação das conselheiras Suelen e Márcia. Também foi informado o desligamento do conselheiro Igor da cadeira de Jurídica e Direitos Humanos, cabendo à Mesa Diretora avaliar a realização de Fórum de Complementação para preenchimento da vaga. A Secretária Executiva informou que está providenciando a atualização do modelo oficial das atas com a nova identidade visual do COMPIR, aguardando o envio dos arquivos pela Secretaria de Comunicação – SECOM. Foi reforçada a orientação para utilização do

**COMPIR**Conselho Municipal de
Promoção da Igualdade
Racial de Joinville

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Lei Municipal nº 7.754 de 13/11/2013, alterada pela Lei 8.775/2019

WhatsApp institucional exclusivamente para envio de mensagens, permanecendo o e-mail como meio oficial para encaminhamento de justificativas de ausência e demais documentos. Informou-se ainda que o COMPIR recebeu resposta ao Ofício nº 37/COMPIR, sendo agendada reunião com a Pró-Reitoria de Extensão da Univille para o dia 21 de julho de 2026, visando discutir parceria para produção de vídeos institucionais do Conselho, com participação inicial dos conselheiros Pricilla e Jorge, permanecendo aberta aos demais interessados. Em relação ao evento Julho das Pretas, foi informado que a resolução já foi publicada no Diário Oficial e que foi solicitado coffee break para aproximadamente sessenta participantes. Comunicou-se, ainda, que a Fundação Cultural Casa da Cultura informou a indisponibilidade do espaço anteriormente solicitado, motivo pelo qual o Grupo de Trabalho responsável e a Mesa Diretora permanecem avaliando alternativas de local e, se necessário, de data para realização do evento. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença dos conselheiros e encerrou a reunião, da qual, eu Pricilla Falconi Vieira, primeira-secretária, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente pela presidenta do COMPIR. A lista de presença encontra-se arquivada junto à ata original na secretaria executiva do conselho, em obediência aos regimentos de proteção de dados pessoais, e será disponibilizada mediante solicitação de órgãos fiscalizadores, com justificativa e respaldo legal.

Documento assinado digitalmente

ESTEFANY CRISTINE DE MOURA DOS PASSOS
Data: 26/10/2026 20:10:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Estéfany Cristine de Moura dos Passos
Presidenta do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de
Joinville